



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. Lídice da Mata e dos Srs. Bira do Pindaré e Marcelo Calero)

Requer a realização do Seminário com o tema que especifica.

Apresentação: 16/05/2022 13:12 - CCTCI

REQ n.18/2022

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com o art. 32, III e IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do Seminário a Economia Criativa: Ciência, Tecnologia e Inovação, os cenários e os aspectos regulatórios, a ser realizado conjuntamente entre as Comissões de Cultura e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, todas da Câmara dos Deputados.

Para tanto sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes de entidades e convidados e convidadas:

1. Mesa 1: Modelagem, cenários e indicadores da Economia Criativa no Brasil:

- a) Sr. Domingos Leonelli, representante do Instituto Pensar;
- b) Profa. Cláudia Leitão, pesquisadora e notória no Setor Cultural e Audiovisual;
- c) Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan);

2. Mesa 2: Mecanismo de apoio e fomento para o fortalecimento e qualificação da Economia Criativa no Brasil:

- d) Representante do Porto Digital de Recife, gestor da maior incubação em Economia Criativa do Brasil;
- e) Representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec;
- f) Representante do SEBRAE Nacional;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224409317200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

3. Mesa 3: Boas práticas de empreendedores da Economia Criativa e perspectivas para o futuro.:

- g)** Larissa Machado, cantora e empresária;
- h)** Lia Cabral Baron, Doutora em Literatura, Cultura e Contemporaneidade;
- i)** Rafael Lazari dos Santos, Rio creative Conferences;
- j)** Sergio Perim Faria Junior, Circo crescer e Viver.

JUSTIFICATIVA

A Economia Criativa é uma forma de organização da atividade econômica que tem como objetivo aliar o conhecimento humano, a diversidade cultural e a tecnologia para criar bens e serviços comercializáveis de conteúdo diverso. Representa um dos setores mais amplos e promissores da economia brasileira, tanto para a geração de oportunidades de emprego e renda como para o fomento do empreendedorismo e de novos negócios. Reúne extensa gama de segmentos como os de arte e cultura, principalmente, mas não apenas estes: artesanato, moda, tecnologia da informação, gastronomia, arquitetura, publicidade e mercado editorial estão entre as áreas relacionadas.

Com a crise econômica e sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, o setor da Economia Criativa perdeu 458 mil postos de trabalho na comparação do último trimestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior, segundo dados divulgados pelo Observatório Itaú Cultural que indicaram, somente àquela época, uma retração de 6,4% nos empregos especializados principalmente na área cultural. O referido levantamento apontou que eram 7,1 milhão de pessoas trabalhando no setor nos últimos três meses de 2019 e este número foi reduzido para 6,6 milhões no quarto trimestre de 2020, durante a crise sanitária que se estendeu até final de 2021 e, diga-se, ainda não terminou.

Apesar de ter um debate doutrinário e científico pouco expressivo e da pouca importância dada pelo governo brasileiro às atividades criativas, elas contribuem de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico, incluindo números superiores aos setores extrativistas quanto à geração de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.
emprego e distribuição de renda¹. A partir da retomada da economia pós-pandemia de Covid-19, o setor da Economia Criativa foi responsável pela criação de 855,5 mil postos de trabalho entre outubro e dezembro de 2021, um aumento de 13% diante do ano anterior, conforme divulgado pelo Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural, com base na PNAD Contínua do IBGE.²

Entendemos que o tema reveste-se ainda de maior relevância no presente momento, tendo em vista o potencial econômico do setor criativo para o País em um cenário que demanda a necessidade de soluções alternativas para os atuais desafios.

Por obra de maior eficiência das trocas comerciais e da automação de atividades repetitivas, produtos de massa são produzidos em larga escala nas economias com vantagens produtivas fabris, o que, infelizmente, é uma realidade de poucos setores da economia brasileira. Entretanto, o setor criativo, capaz de oferecer produtos singulares, com alto poder de diferenciação concorrencial, tem largo potencial para dar ao País uma alternativa produtiva relevante, tendo em vista a riqueza cultural pátria, bem como a reconhecida inventividade da população brasileira.

A proposição, ao oferecer um ambiente de exposição para a Economia Criativa, tem o objetivo de democratizar o conhecimento acerca da produção acadêmica, científica, estatal e cultural para a consolidação de direcionamentos estratégicos para o País no processo de reconstrução e fortalecimento das políticas voltadas aos setores criativos.

Aproveitamos para trazer um belo texto retirado do Plano da Secretaria da Economia Criativa (2011 a 2014), que expressa o sentido da mudança nas estruturas produtivas na direção que a proposição se encaminha:

“Se nas sociedades industriais o petróleo foi considerado o grande recurso produtor de riqueza, nas sociedades contemporâneas ou pós-industriais a diversidade cultural passa a ser o recurso fundamental para o desenvolvimento das nações, recurso que orienta o conteúdo das tecnologias, as escolhas dos

1 <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/download/1113/1281/5228>

2 <https://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,empregos-na-cultura-registram-aumento-gastronomia-puxa-crescimento,70004058052>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

governos, as alternativas econômicas das empresas e, especialmente, os modos de vida das gentes. Dessa forma, a diversidade cultural não deve mais ser compreendida somente como um bem a ser valorizado, mas como um ativo fundamental para uma nova compreensão do desenvolvimento. De um lado, deve ser percebida como recurso social, produtora de solidariedades entre indivíduos, comunidades, povos e países; de outro, como um ativo econômico, capaz de construir alternativas e soluções para novos empreendimentos, para um novo trabalho, finalmente, para novas formas de produção de riqueza. Assim, seja na produção de vivências ou de sobrevivências, a diversidade cultural vem se tornando o 'cimento' que criará e consolidará, ao longo desse século, uma nova economia".

Esperamos o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento, que acreditamos ser capaz de estabelecer um espaço de diálogo com a sociedade para o desenvolvimento de uma atividade tão promissora para o futuro econômico do País.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

**DEPUTADA LÍDICE DA MATA PSB/BA
PINDARE PSB/MA**

DEPUTADO BIRA DO

DEPUTADO MARCELO CALERO PSD/RJ

Apresentação: 16/05/2022 13:12 - CCTCI

REQ n.18/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224409317200>

